



Município de Santa Cruz do Sul  
*Secretaria Municipal de Administração*

Rua Borges de Medeiros, 650 - 2º Andar - Fone (51) 3713-8100 - Cep 96.810-130 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS  
[administracao@santacruz.rs.gov.br](mailto:administracao@santacruz.rs.gov.br) [www.santacruz.rs.gov.br](http://www.santacruz.rs.gov.br)

**DECRETO Nº 7.135, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.**

**PRORROGA O PRAZO DE CEDÊNCIA DA  
SERVIDORA LUCIANE DE ALMEIDA  
PUJOL PARA O MUNICÍPIO DE PORTO  
ALEGRE/RS**

**JOSÉ ALBERTO WENZEL, PREFEITO MUNICIPAL DE  
SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica prorrogada, por um ano, a contar de 12 de outubro de 2007, a cedência, sem ônus, da servidora LUCIANE DE ALMEIDA PUJOL, Psicóloga, Padrão 11, Classe C, 20 horas semanais, matrícula 8132, para exercer suas funções junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, nos termos do artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº 296, de 11 de outubro de 2005, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.651, de 11 de outubro de 2005.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de setembro de 2007.

  
**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você